

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso


Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

PLANO DE TRABALHO

MUNICIPAL 2020

“ABRIGO SÃO JOSÉ DE

OLÍMPIA”

Recebido em 08/01/2020

Sandra Lima
Controladora Geral
do Município



ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL – 2020

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: "Abrigo São José de Olímpia"

CNPJ: 46.864.039/0001-58

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1.505

CEP: 15.400.000

Bairro: Centro

Ponto de referência: Próximo a Santa Casa

Telefones: (17) 3281-1304

E-MAIL da Instituição: abrigosaojose@ig.com.br

Cidade: Olímpia

UF: São Paulo

E.A: Municipal

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Antônio Carlos de Gissi Júnior

Nº do CPF: 075.389.628-16

Nº do RG/Órgão Expedidor: 13.978.405-6 SSP/SP

Cargo: Presidente

Endereço: Avenida Antônio Carlos de Gissi, nº 168

CEP: 15.400.000

Bairro: Residencial Tênis Clube

Telefones: (17) 98135-0965

E-mail: gissi.kimberlit@gmail.com

Cidade em que reside: Olímpia

UF: São Paulo

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Área de Formação: Assistente Social

Nº do Registro no Conselho Profissional: 35.631

Endereço: Rua Denadai, nº 82

CEP: 15.400.000

Bairro: Silva Melo

Telefone do Técnico: (17) 3280.4221

E-mail do Técnico: rosanaisabela@hotmail.com

Cidade em que reside: Olímpia

UF: São Paulo

4 – OUTROS PARTÍCIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver,

Rua Benjamin Constant, 1505 – Centro - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone/Fax: (17) 3281 1304 – abrigosaojose@ig.com.br
CNPJ: 46.864.039/0001-58

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

incluir os dados de identificação).

Nome:

CGC/CPF:

E.A

Endereço:

CEP:

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É uma Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, foi fundada em 01 de Julho de 1943, tem por finalidade oferecer atendimento especializado com qualidade às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência do Município e Distrito de Olímpia.

Atualmente a Entidade oferece atendimento especializado a 60 (sessenta) idosos. A Entidade é sediada em prédio cedido, oferece aos idosos toda a infraestrutura necessária para um trabalho adaptado e de qualidade, atendimento com Equipe técnica de profissionais nos setores de: assistência sócia; atendente; administração; auxiliar de cozinha; auxiliar de enfermagem; cuidador de idoso; enfermeira; fisioterapeuta; nutricionista e médico. Possui também veículos e espaço físico adaptado, equipamento eletrônico e sócio educativo.

A Entidade participa do CMI (Conselho Municipal do Idoso) e fomenta a manutenção da Entidade através do direcionamento do Imposto de Renda dos contribuintes. Atualmente o Abrigo São José de Olímpia tem entre seus parceiros a Secretaria de Desenvolvimento Social nas esferas: **Subvenção Municipal Mensal no valor de R\$ 17.428,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais); Subvenção Estadual Mensal R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e Subvenção Federal R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).** Os Convênios estabelecidos com tais Secretarias é hoje a maior fonte de arrecadação da Entidade.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – Eixo a que concorre:

X

Eixo 1 – Serviço Integral de Acolhimento Institucional

Eixo 2 – Serviço de Atendimento Institucional

Eixo 3 – Ações de Incentivo ao Protagonismo

6.2 – Título da Proposta

O serviço prestado pela Entidade é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

6.3 – Identificação do Objeto

A Entidade visa o atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade social e pessoal (abandono, negligência,

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

maus tratos ou renda insuficiente). Idosos que se encontram em situação de rua; com o afastamento do convívio familiar (abandono); em situação de violência física ou psicológica; vivência de isolamento social e famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos a fim de garantir proteção integral a todos os idosos..

6.4 – Objetivo Geral da Proposta

A Entidade deseja alcançar com a execução dos serviços acolhimento e garantir proteção integral, sempre contribuindo para a prevenção do agravamento em situações de negligência, violência e quebra de vínculos. Fortalecer e restabelecer os vínculos familiares e sociais, sempre possibilitando a convivência comunitária.

O objetivo da proposta é de promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas. Promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e atividades internas e externas, relacionando a interesses, vivências, trocas de experiências, desejos e possibilidades dos idosos.

A Entidade trabalha para estimular o surgimento e o desenvolvimento das aptidões de cada idoso, capacidades e oportunidades para que façam escolhas com autonomia e prazer, sempre proporcionando o bem estar social de todos.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta

A Entidade oferece atendimento especializado de longa permanência quando já estão esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares.

Com a acolhida do idoso na Entidade o serviço oferecido é sempre incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades da vida diária, para que o idoso não se sinta inválido e incapaz de realizar suas necessidades.

Oferecemos desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

6.6 – Justificativa da Proposta

No município não existem outros atendimentos para essa demanda. O custo dos atendimentos oferecidos aos idosos, respeitando o Trabalho proposto, demandam valores consideravelmente altos, recursos esses que a Entidade não consegue arrecadar individualmente, ficando na maioria das vezes, dependente de recursos provenientes de Eventos, Doações e Parcerias.

A viabilização das subvenções (Estadual, Federal e Municipal) é de grande importância para que a Entidade possa alcançar seus objetivos, garantindo atendimento especializado a todos os seus usuários. É possível visualizar a importância deste Projeto através da melhoria de qualidade de vida dos idosos que apresentam maior

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

autonomia e independência em suas atividades de vida diária e prática.

Também é possível reforçar a evolução particular de cada um quando a família apresenta à Entidade ações cotidianas de melhoria e evolução no ambiente sócio cultural à que pertence.

6.7 – Abrangência da proposta

Idosos do Município de Olímpia, área rural, urbana e Distritos (Baguaçu e Ribeiro dos Santos).

6.8 – Público Beneficiário

Idoso, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de ambos os sexos.

6.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indicar faixa etária, renda, escolaridade, condições de moradia)

Oferecer um atendimento assistencial especializado, totalmente direcionado à pessoa idosa que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e seus familiares.

6.9 – Meta de Atendimento

Atualmente a Entidade atende 60 (sessenta) idosos, porém a capacidade máxima de atendimento é de 64 (sessenta e quatro) idosos.

6.10 – Período Referência para Execução do Objeto

Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020

6.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O Plano de Trabalho proposto será executado diariamente 24 horas ininterruptos, em espaço físico adaptado para realização de atividades de vida prática e diária, com conceitos específicos de desenvolver condições para a independência e o auto cuidado, promovendo também a convivência mista entre todos os idosos residentes na Entidade e de diversos graus de dependência.

Aos idosos serão oferecidas 06 (seis) refeições por dia, ambiente totalmente limpo em condições de moradia; serviços de administração; cuidados especializados na saúde; atendimento com assistente social; atendimento com fisioterapeuta; alimentação balanceada prescrita por nutricionista; atendimento com terapeuta ocupacional; atendimento psicológico e atendimento médico especializado na própria Entidade.

Os familiares participarão de reuniões junto a Equipe Multidisciplinar desta Entidade para fortalecimento de vínculos entre família e idoso que se encontram fragilizados ou rompidos.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| Nome | Formação | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Ana Lúcia Vanzei | Ensino Médio | Assistente Administrativo | 44 horas |
| Camila Maria de S. Gomes | Superior | Psicóloga | 10 horas |
| Diego H. E. do Carmo | Curso Técnico | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Gertrudes Ribeiro Cardoso | Ensino Médio | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Giselda Peres | Ensino Fundamental | Auxiliar de Cozinha | 44 horas |
| Giseli Seixas Nardelli | Curso Técnico | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Greice Queli P. de Marco | Superior | Coordenadora | 44 horas |
| Helena Maria Pizetti Pereira | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |
| Isabel Cristina Domenico | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |
| Jéssica Layla A. Pessoa | Superior | Nutricionista | 44 horas |
| Lediane de Jesus | Ensino Médio | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Luana de Brito Camelo | Ensino Médio | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Luciana Ferreira Lopes | Ensino Fundamental | Auxiliar Cozinha | 44 horas |
| Lucilena Ap. de O. Castanharo | Superior | Psicopedagoga | 20 horas |
| Lucinéia dos Santos | Ensino Médio | Assistente Administrativa | 44 horas |
| Lucimar Maria de Jesus | Ensino Fundamental | Auxiliar de Cozinha | 44 horas |
| Maria Cecília N. Pereira Roberto | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |
| Maria Cristina Crimber | Ensino Médio | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Neronuiza de Andrade R. da Silva | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |
| Paulo Ricardo Puertas | Ensino Fundamental | Zelador Predial | 44 horas |
| Rosana Ap. Q. Arantes Sasso | Superior | Assistente Social | 20 horas |
| Shirlei Ap. de Oliveira | Ensino Fundamental | Auxiliar Cozinha | 44 horas |
| Simone Cristina Stefanini | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |
| Soraia Ahmad Khalife | Ensino Fundamental | Auxiliar de Cozinha | 44 horas |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | |
|---------------------------|--------------------|---------------------|----------|
| Tamires Perpétua Guerguti | Técnica Enfermagem | Cuidador de Idoso | 44 horas |
| Tatilene da Cunha Machado | Ensino Fundamental | Auxiliar de Limpeza | 44 horas |

7.2 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

7.3 – Instalações físicas

| Cômodo | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no espaço |
|------------------------------|------------|---|
| Banheiros para Funcionários | 07 | Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos funcionários e visitantes. |
| Banheiros para Idosos | 26 | Espaço direcionado para atividades de higiene pessoal dos idosos. |
| Cozinha | 01 | Espaço direcionado para conservação e preparação das refeições oferecidas aos idosos. |
| Despensa | 01 | Espaço direcionado para armazenamento dos alimentos. |
| Dormitórios | 34 | Espaço direcionado para repouso e descanso dos idosos. |
| Enfermaria | 01 | Espaço direcionado ao armazenamento de medicamentos e cuidados específicos ao idoso. |
| Lavanderia | 01 | Espaço direcionado para lavagem e manutenção de todas as roupas. |
| Refeitório | 02 | Espaço direcionado para alimentação. |
| Rouparia | 01 | Espaço direcionado a organização e separação das roupas dos idosos em seus armários. |
| Sala Administração | 02 | Espaço direcionado a organização de documentação da Entidade e idosos. |
| Sala de Convivência | 01 | Espaço direcionado a atividades de lazer, físicas e outras. |
| Sala de Estar | 02 | Espaço direcionado para momentos de lazer, filmes, novelas e vídeos. |
| Sala Equipe Multidisciplinar | 03 | Espaço direcionado para atendimentos individuais e em grupos oferecidos aos idosos. |
| Sala Médica | 01 | Espaço direcionado ao atendimento de saúde do idoso. |
| Sala Reuniões | 01 | Espaço direcionado para reuniões, eventos e cursos. |

7.4 – Equipamentos Disponíveis

| Tipo de Equipamento | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Armários | 24 |
| Cadeiras | 51 |
| Camas | 64 |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | |
|----------------------|----|
| Centrifugador Roupas | 01 |
| Computadores | 07 |
| Copiadora | 01 |
| Freezer | 05 |
| Geladeiras | 05 |
| Impressoras | 03 |
| Lavadora Roupas | 01 |
| Máquina Lavar Roupa | 01 |
| Mesas | 15 |
| Televisores | 21 |

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

As técnicas de monitoramento e avaliação do projeto serão realizadas diariamente, através de observação, satisfação e evolução individual de cada idoso. Através do projeto desenvolvido será possível observar a evolução, as mudanças positivas, negativas e apontar as mudanças necessárias de acordo com a necessidade de cada idoso, e encaminhamentos quando se fizerem necessários as demais políticas públicas de atendimento deste Município.

8.2 – Sustentabilidade da Proposta

A aplicação do Projeto é muito importante para a realização e sustentabilidade das metas e objetivos propostos as atividades oferecidas aos idosos, sempre se faz necessário a renovação desta parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social através dos repasses das subvenções e para suprir as dificuldades necessárias no dia a dia a Entidade possui uma captação de recursos através dos carnês de contribuintes, doações mensais e vários eventos extras como: Tarde Beneficente; Confecção de Pizzas e Lasanhas; Bazar Beneficente; Costelada e outros.

9 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | Duração | |
|------|-------|---------------|------------------|---------|---------|
| | | | | Início | Termino |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | | | |
|--|---|---|---|--------------|--------------|
| Meta 01 Estimular a Auto Estima e Capacidade do Idoso Oferecer aos idosos ações que favoreçam autonomia e a independência. | Etapa 01 - Avaliar e conhecer a necessidade e habilidade de cada idoso. - Elaborar planejamento de atendimento individualizado | - No início da aplicação do projeto os profissionais especializados conhecerão o perfil dos idosos através de avaliações e reuniões com equipe multiprofissional. | - Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais. | - 01/01/2020 | - 31/12/2020 |
| | Etapa 02 - Orientações por profissionais através das atividades práticas da vida diária necessária e observação dos pontos positivos e negativos. | - Os idosos que farão parte deste projeto serão orientados e observados diariamente como autonomia de opiniões, de ir e vir, relatar quando estão sentindo algo de diferente, atividades que favoreçam a autonomia e independência. | - Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais. | - 01/01/2020 | - 31/12/2020 |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | | | |
|---|---|--|--|---------------------|---------------------|
| <p>Meta 02 Estimulação do Auto Cuidado e Higiene Pessoal</p> <p>Oferecer aos idosos atividades que favoreçam a autonomia e independência na higiene pessoal e íntima, valorizando sua auto estima e estimulando os cuidados pessoais.</p> | <p>Etapa 01 - Conhecer as necessidades e habilidades dos idosos; Elaboração de um planejamento individualizado respeitando as suas necessidades.</p> | <p>- No início da aplicação do projeto, os profissionais responsáveis diagnosticarão quais idosos através de observação no dia a dia se enquadrarão para elaboração do Planejamento Anual.</p> | <p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p> | <p>- 01/01/2020</p> | <p>- 31/12/2020</p> |
| | <p>Etapa 02 - Observação e orientação através da sua rotina do dia a dia os hábitos necessários para uma higiene adequada e correta.</p> | <p>- As atividades serão desenvolvidas sempre respeitando o perfil de cada idoso como: orientação à higiene pessoal, banho, escovação de dentes, corte de cabelos, de unhas. Serão oferecidas ações.</p> | <p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais.</p> | <p>- 01/01/2020</p> | <p>- 31/12/2020</p> |
| <p>Meta 03 Socialização</p> <p>Oferecer aos idosos o ato ou</p> | <p>Etapa 01 - Elaboração de um planejamento com entrevistas</p> | <p>- Orientar o idoso da sua capacidade de continuarem ativos na sociedade e a</p> | <p>- Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do</p> | <p>- 01/01/2020</p> | <p>- 31/12/2020</p> |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
 Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
 Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--------------|--------------|
| efeito de se socializar, ou seja, se tornar social, de se comunicar e de se reunir com pessoas de diversos tipos de gêneros. | aos idosos de quais atividades, comemorações e eventos que os gostariam participar. | valorização e o respeito na convivência do dia a dia com demais idosos com diversos graus de dependência. | projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional; cuidadores sociais, participação da comunidade e de seus familiares. | | | |
| | Etapa 02 | - Os idosos participarão diretamente de eventos, encontros e passeios no Município, bem como contatos diretos e reuniões com Centro Dia do Idoso, realização de festas para comemoração dos aniversariantes do mês, dentre outras datas comemorativas e eventos que acontecerão no decorrer do ano. | - Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional; cuidadores sociais, participação da comunidade e de seus familiares. | | - 01/01/2020 | - 31/12/2020 |
| Meta 04 Fortalecimento e Estreitamento do Vínculo Familiar Proporcionar aos idosos ações que favoreçam o | Etapa 01 - Conhecer a realidade de vínculo familiar de cada idoso e planejar estratégias de ações para tal fortalecimento. | - A equipe de profissionais qualificados e especializados diagnosticarão através de observação e reuniões, qual a necessidade do perfil do idoso e da | - Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão: assistente social; terapeuta ocupacional e | | - 01/01/2020 | - 31/12/2020 |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | | | | |
|------------------------------|--|--|---|--|--------------|--------------|
| vínculo e convívio familiar. | | presença da família no seu dia a dia dentro da Instituição. | cuidadores sociais. | | | |
| | Etapa 02 - Apesar dos vínculos rompidos e fragilizados, trabalhar ações de conscientização dos idosos e familiares à importância deste contato e convívio. | - Serão realizadas visitas domiciliares aos familiares, sempre que necessário e viável com a presença do idoso; reuniões para conscientização e a presença mais ativa da família nas atividades da vida diária do idoso. | - Todos os envolvidos para elaboração e aplicação do projeto serão os profissionais de equipe técnica especializada: assistente social; terapeuta ocupacional e cuidadores sociais. | | - 01/01/2020 | - 31/12/2020 |

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL (R\$) |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 339036 | Serviços Pessoa Física | R\$ 41.219,55 |
| TOTAL (R\$) | | R\$ 41.219,55 |

10.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Mensurar o valor para cada item)

10.1.6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

| Item | Natureza | Especificação | UM | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|----------|---------------------------|-----|------------|----------------|--------------|
| 01 | 339036 | Assistente Social | CLT | 01 | R\$ 1.784,19 | R\$ 1.784,19 |
| 02 | 339036 | Assistente Administrativo | CLT | 02 | R\$ 1.615,85 | R\$ 3.231,70 |
| 03 | 339036 | Auxiliar Administrativo | CLT | 01 | R\$ 1.771,00 | R\$ 1.771,00 |
| 04 | 339036 | Auxiliar de Cozinha | CLT | 06 | R\$ 1.257,20 | R\$ 7.543,20 |
| 05 | 339036 | Auxiliar de Limpeza | CLT | 07 | R\$ 1.251,79 | R\$ 8.762,53 |
| 06 | 339036 | Supervisor Administrativo | CLT | 01 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 |

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

| | | | | | | |
|-----------------|--------|-------------------|-----|----|--------------|----------------------|
| 07 | 339036 | Cuidador de Idoso | CLT | 08 | R\$ 1.215,90 | R\$ 9.727,20 |
| 08 | 339036 | Nutricionista | CLT | 01 | R\$ 2.607,33 | R\$ 2.607,33 |
| 09 | 339036 | Psicóloga | CLT | 01 | R\$ 1.492,40 | R\$ 1.492,40 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 41.219,55 |

| | | | | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|----------------------|--|
| TOTAL GERAL: (R\$) | | | | | R\$ 41.219,55 | |
|---------------------------|--|--|--|--|----------------------|--|

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

11.1 – DESEMBOLSO DO CONCEDENTE


| MÊS | VALOR |
|-----------|--------------|
| JANEIRO | R\$17.428,00 |
| FEVEREIRO | R\$17.428,00 |
| MARÇO | R\$17.428,00 |
| ABRIL | R\$17.428,00 |
| MAIO | R\$17.428,00 |
| JUNHO | R\$17.428,00 |
| JULHO | R\$17.428,00 |
| AGOSTO | R\$17.428,00 |
| SETEMBRO | R\$17.428,00 |
| OUTUBRO | R\$17.428,00 |
| NOVEMBRO | R\$17.428,00 |
| DEZEMBRO | R\$17.428,00 |

12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao **Estado de São Paulo**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento

Olímpia, 18 de Dezembro de 2019.


Assinatura do Proponente

ABRIGO SÃO JOSÉ

A Serviço do Idoso

Reg. No C.N.S.S. 22.826/97 – Reg. No SEADS nº855 de 10/10/55 – Utilidade Pública Federal – Processo 8.426/98-88
Utilidade Pública Estadual – Decreto 42.109/97 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.190 de 03/04/73
Inscrição no C.N.P.J. 46.864.039/0001-58

13 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Olimpia, 18 de Dezembro de 2019.

Assinatura do Concedente

